Câmara Municipal de Primavera do Leste
ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Paranatinga, 44 - Cx. Postal, 21 - ☎ 498-1211 - Cep 78.850
Primavera do Leste — Mato Grosso

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/91

Cria Comissão Especial e dá outras providências.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI, Presidente da Câmara Municipal de - Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial na Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., para verificação do número de alunos residentes nas imediações de Lagoa Formosa, Município de Dom Aquino-MT., que estudam - no Município de Primavera do Leste.

Artigo 2º - Essa Comissão Especial apresentará Relatório circunstanciado, opinando, inclusive pela conveniência do transporte de tais alunos e qual a melhor solução para o caso.

Artigo 3º - Comporão esta Comissão Especial os seguintes Vereadores:

a. GETÚLIO LUIZ BARCHET
b. LUIZ FURLAN
c. ERES MACHADO

Artigo 4º - A Comissão tem o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o Relatório.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO - LESTE, em 15 de Fevereiro de 1991.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Presidente

SÉRGIO LUIZ COSTA
1º Secretário